

PORTARIA UNIFEBE nº 79/17

**Substitui membro da Equipe
Técnica e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Quédia Cabral Martins por Cristina Martins representante da Instituição de Ensino na Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 65/17, de 13/07/17.

Brusque, 18 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor